



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

**PORTARIA Nº 034/2013**  
**DE: 22 DE JANEIRO DE 2013**

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário estatutário contratado e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica concedida afastamento para tratamento de saúde, pelo período de 22/04/2013 à 03/07/2013 o Senhor Vitor Rodrigues de Almeida, contratado regido pelo regime estatutário no cargo de motorista de veículo pesado, ressalto-se que o funcionário só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se  
Registra-se  
Cumpra-se

*Gabinete do Prefeito*  
*Em 22 de Abril de 2013.*

Alexandre Russi  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,  
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: